

## MEMORANDO AOS CLIENTES

### LIFE SCIENCES E SAÚDE

24/5/2016

#### ABERTA CONSULTA PÚBLICA PARA REGULAMENTAÇÃO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O chamado Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), sancionado em 11 de janeiro de 2016, pretende fomentar as parcerias público-privadas no âmbito tecnológico, por meio da promoção e facilitação do desenvolvimento científico no país, dispondo sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação tecnológica e à inovação.

O MLCTI alterou principalmente a Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004), além de prever alguns benefícios fiscais para o setor de P&D. Em todo caso, como alguns de seus dispositivos carecem de regulamentação, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação iniciou neste mês uma consulta pública para esse fim, com intuito de originar uma minuta de Decreto para regular o MLCTI.

#### Fases da Consulta Pública

A consulta pública sobre o MLCTI está dividida em duas fases. A primeira delas acontece até o dia 12 de junho de 2016 e tem como objetivo discutir os dispositivos do MLCTI que carecem de regulamentação. Assim, foram sugeridos tópicos iniciais e, junto deles, foram inseridos questionamentos, com o objetivo de orientar a participação dos interessados.

Além dos dispositivos sugeridos para comentários, há, ainda, a possibilidade de inserção de novos tópicos, caso os participantes entendam que outros temas devam ser abordados ou aperfeiçoados.

Finda a primeira fase da consulta pública, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação envidará esforços para, dentro de 30 dias, elaborar um relatório, consolidando os comentários obtidos, bem como apresentar à sociedade civil uma minuta inicial do Decreto regulamentador do MLCTI.

Na segunda fase da consulta pública, os interessados poderão contribuir com comentários à referida minuta inicial do Decreto regulamentador do MLCTI. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação pretende iniciar essa segunda fase em 10 de julho de 2016, com previsão de término em 10 de agosto de 2016.

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

## Principais Tópicos Propostos para Regulamentação

- Bônus tecnológico (subvenção a microempresas e a empresas de pequeno e médio porte);
- Cessão do uso de imóveis para instalação e consolidação de ambientes promotores da inovação;
- Participação minoritária da União e dos demais entes federativos e suas entidades autorizadas, no capital social de empresas, com o propósito de desenvolver produtos ou processos inovadores;
- Dispensa de licitação nos contratos de fornecimento de produto ou processo inovador resultante das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação encomendadas pelo Poder Público;
- Procedimentos especiais para a dispensa de contratação de obras e serviços de engenharia nas áreas de pesquisa e desenvolvimento;
- Dispensa de documentos de habilitação nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento;
- Critérios e habilitação para as isenções e reduções do imposto de importação por empresas, na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- Procedimento simplificado e prioritário para os processos de importação e de desembaraço aduaneiro de bens, insumos, reagentes, peças e componentes a serem utilizados em pesquisa científica e tecnológica ou em projetos de inovação.

A consulta pública sobre o MLCTI e a lista completa de tópicos para comentários iniciais está disponível na página "[Participa.br](https://participa.br)".

## Para informações adicionais, entrar em contato com:

### Fabio Kujawski

[kujawski@mattosfilho.com.br](mailto:kujawski@mattosfilho.com.br)

T +55 11 3147 2795

### Maria Fernanda de Almeida Prado

[mfp Prado@mattosfilho.com.br](mailto:mfp Prado@mattosfilho.com.br)

T +55 11 3147 7855

### Ana Candida Sammarco

[acandida@mattosfilho.com.br](mailto:acandida@mattosfilho.com.br)

T +55 11 3147 7699

### Juliana Gebara de Sene

[jsene@mattosfilho.com.br](mailto:jsene@mattosfilho.com.br)

T +55 11 3147 7599

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

#### SÃO PAULO

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447  
01403-001 São Paulo SP Brasil  
T +55 11 3147 7600

#### RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo 200 11º andar  
22210-901 Rio de Janeiro RJ Brasil  
T +55 21 3231 8200

#### BRASÍLIA

SHS Qd. 06 Cj A, Bloco C - Sala 1901  
70322-915 Brasília DF Brasil  
T +55 61 3218 6000

#### NEW YORK

712 Fifth Avenue 26<sup>th</sup> Floor  
New York NY 10019 USA  
T + 1 646 695 1100